**Ministério da Educação**
**Universidade Federal de Pernambuco**
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**Edital PROPG nº 02/2025**
**Concessão de Bolsas PIBPG/CNPq**

# RETIFICAÇÃO nº 02

A Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), por intermédio da Coordenação de Programas Institucionais e Bolsas da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG), torna pública a **RETIFICAÇÃO** dos Itens 7.4 e 7.4.1 do Edital PROPG nº 02/2025, conforme especificado a seguir:

## 7. DOS DISCENTES CANDIDATOS À BOLSA PIBPG

[...]

7.4 Para discentes contemplados no Eixo 3 – Inclusão, o PPG dever encaminhar à PROPG, **somente no momento da indicação dos bolsistas, conforme Cronograma**, um dos seguintes documentos:

7.4.1 Termo de Autodeclaração de Renda assinado pelo discente, no caso de candidato de baixa renda – **cuja renda familiar per capita seja igual ou menor que 1,5 salário mínimo** – que não tenha ingressado no PPG pela política de ações afirmativas (Anexo IV);

Recife, 24 de fevereiro de 2025.

CAROL VIRGÍNIA GÓIS LEANDRO
Pró-Reitora de Pós-Graduação